



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD

EDITAL Nº 020/2018 – RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS CAPES/UAB

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Retificação nº 01** ao Processo Seletivo de Bolsistas CAPES/UAB para atuação na sede do NEaD/UFERSA em Mossoró, oferecendo suporte aos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

No item 2. DAS VAGAS, especificamente no subitem 2.1 no quadro de vagas passa a vigorar a seguinte redação:

FUNÇÃO	PERFIL
Mídias Educacionais	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado na área ou em áreas afins.• Experiência comprovada na elaboração de materiais didáticos para Educação a Distância ou experiência em Assessoria de Comunicação na Educação a Distância.
Assistente Pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação e experiência comprovada em Assessoria Pedagógica voltada para à Educação a Distância.
Assistente Pedagógico Acadêmico	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Computação ou em Física ou em Matemática ou em Química e Doutorado.• Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Produção de Materiais Didáticos voltados para Educação a Distância.
Revisor Didático	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Economia ou áreas afins com Mestrado.• Experiência comprovada no Ensino Superior na área de Matemática Financeira ou em Educação a Distância na área de Gestão Financeira.
Coordenador de Tutoria	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Computação ou em Física ou em Matemática ou Química e Doutorado Mestrado.• Experiência comprovada na função de Coordenação de Tutoria.

No ANEXO I – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR, foi acrescido a função Assistente Pedagógico, com a seguinte redação:

FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 25 pontos) Especialização – 10 Mestrado – 15 Doutorado - 25		
Experiência em Coordenação Pedagógica na Educação a Distância (máximo 25 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25		
Experiência em Educação a Distância (máximo 25 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		

<p>Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 25 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 25 <i>Considerar acúmulo de horas</i></p>		
---	--	--

No ANEXO I – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR, foi alterado a nomenclatura da função “Assistente Pedagógico”, passando a se chamar “ASSISTENTE ACADÊMICO”.

Mossoró/RN, 30 de novembro de 2018

MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS
Coordenadora NEaD/UFERSA